



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

**EDITAL Nº 1/2025 - NEPPCSA/DIATINF/DG/CNAT/RE/IFRN**

**9 de janeiro de 2025**

O Centro de Soluções Aplicadas - CSA, Núcleo de Extensão e Prática Profissional da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - DIATINF – IFRN, faz saber aos interessados o processo seletivo para a seleção de discentes para atuar como bolsista no Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I: **GEOFORM - PROJETO CADASTRAL DAS UNIDADES DE IMÓVEIS CONSUMIDORES DE ÁGUA** conforme as disposições a seguir:

**I. – INTRODUÇÃO**

1. O presente Processo Seletivo destina-se a discentes dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN Campus Natal – Central para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico.
2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**II. – DAS VAGAS**

1. Serão ofertadas 04 (quatro) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
2. A remuneração da bolsa corresponde ao valor de **R\$ 1000,00 (um mil reais)**;
3. A investidora na bolsa implicará na realização das ações inerentes ao projeto supracitado por um período de **30 (trinta) horas semanais** em horário acordado;
4. A bolsa não configura vínculo empregatício e o candidato poderá ser desligado a qualquer momento se deixar de cumprir suas atribuições e/ou finalizar o projeto.

**III. – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições dar-se-ão entre o período de **09 de janeiro a 14 janeiro de 2025** através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/wKQ9gSemDpgsZiMw7>;
2. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição;
3. O candidato (ou responsável legal, para menores de 18 anos) é responsável exclusivo pelas informações prestadas no formulário de inscrição;
4. O Centro de Soluções Aplicadas não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a confirmação de sua inscrição enviada ao e-mail cadastrado.

**IV. – DO PROCESSO SELETIVO**

1. Os candidatos serão selecionados através de 2 fases:

- a. **Primeira fase:** Análise das inscrições enviadas pelo formulário eletrônico disponibilizado. Os candidatos serão classificados através do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A). Serão considerados aptos aqueles com maior IRA considerando a quantidade de até 4 vezes o número de vagas previstas neste certame;
- b. **Segunda fase:** Entrevista com os candidatos a ser realizada de 16 a 17 de janeiro de 2025 conforme disposições enviadas aos candidatos e publicizadas nas redes sociais do CSA - IFRN. Serão considerados aptos aqueles que comparecerem na entrevista e atenderem aos requisitos mínimos da vaga conforme análise da banca avaliadora.

#### V. – DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

1. Serão deveres dos candidatos:
  - a. Dedicar-se às atividades da bolsa, cumprindo os horários para cada atividade;
  - b. Dedicar-se **30 (trinta) horas semanais** às atividades do projeto, em horário acordado;
  
2. O projeto acadêmico visará realizar ações educacionais através de extensão tecnológica para a atualização e cadastro comercial de 40.000 imóveis com geolocalizações em 141 municípios das mesorregiões do Leste Potiguar, Agreste Potiguar, Central Potiguar e Oeste Potiguar, visando comercialização adequada dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos prestados pela CAERN.

#### VI. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do(a) candidato (a) implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;
2. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;
3. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do CSA;
4. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário;
5. Os resultados serão divulgados em <https://diatinf.ifrn.edu.br/editais> e noticiados nas redes sociais da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (@diatinf) e do Centro de Solução Aplicadas (@csaifrn);
6. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail [csa@ifrn.edu.br](mailto:csa@ifrn.edu.br).

APÊNDICE 1: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO PREVISTO
Fase 1: Inscrições	09 a 14 de janeiro de 2025
Homologação das inscrições	15 de janeiro de 2025
Fase 2: Entrevista	16 a 17 de janeiro de 2025
Resultado da Entrevista	20 de janeiro de 2025
Resultado do Processo Seletivo	20 de janeiro de 2025
Início das convocações	21 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miler Franco D Anjour, ASSESSOR(A) - FAG-IFRN FAG - NEPPCSA**, em 09/01/2025 15:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824043

Código de Autenticação: 8da4ebac09

